


Contrarrrazões Jac Med.

JacMed Distribuidora <jacmed.distribuidora@gmail.com>

Ter, 11/04/2023 15:25

Para: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>

 3 anexos (4 MB)

CONTRARRAZÃO BZ.pdf; 4 - CNPJ.pdf; 3 - CONT. SOCIAL + DOC JOÃO (6ª ALTERAÇÃO).pdf;

Prezados,

Venho através deste, interpor as contrarrrazões referentes aos recursos interpostas ao Pregão Presencial 058/2022 - Processo Adm nº 7313/2021. Tendo como objeto MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Certo de sua compreensão elevo os votos de estima e consideração

Obs: Favor acusar o recebimento.

ATENCIOSAMENTE,

JAC MED DIST DE MEDIC - LTDA

CNPJ: 26.651.036/0001-29 - INSC ESTADUAL: 87283771

+55 22 2580-5594



Não contém vírus.www.avast.com

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JAC MED DIST DE MEDIC LTDA

JOÃO AUGUSTO CARNEIRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/12/1988, portador da carteira de identidade nº 20.707.200-0 expedida pelo DENTRAN - RJ em 08/03/2017 e do CPF de nº 128.988.497-82, filho de Luiz Augusto lunes Rodrigues e Eleuses Carneiro Rodrigues, residente e domiciliado na Rua Dr. José Luiz Erthal, nº 238 – Centro – Bom Jardim – RJ, CEP: 28.660-000.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal com a denominação social de **JAC MED DIST DE MEDIC LTDA** tendo o nome fantasia de "JAC MED DIST DE MEDIC", inscrita na JUCERJA sob o nº 33.2.11701391, CNPJ de nº 26.651.036/0001-29, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 288 – Conselheiro Paulino – Nova Friburgo – RJ, CEP: 28.635-430. Resolve pelo presente documento, promover a sexta alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

ITEM I: OBJETO SOCIAL

O sócio resolve incluir uma nova atividade econômica
Incluirá uma nova atividade e será atividade secundária cujo objeto: COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4637-1/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01).

ITEM II: DA CONSOLIDAÇÃO

Por força das alterações ocorridas o sócio resolve consolidar o contrato social mediante o que segue:

CONSOLIDAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JAC MED DIST DE MEDIC LTDA

JOÃO AUGUSTO CARNEIRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/12/1988, portador da carteira de identidade nº 20.707.200-0 expedida pelo DETRAN – RJ em 08/03/2017 e do CPF de nº 128.988.497-82, filho de Luiz Augusto lunes Rodrigues e Eleuses Carneiro Rodrigues, residente e domiciliado na Rua Dr. José Luiz Erthal, nº 238 – Centro – Bom Jardim – RJ, CEP: 28.660-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa girará sob nome empresarial **JAC MED DIST DE MEDIC LTDA** e nome fantasia **JAC MED DIST DE MEDIC**, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 288 – Conselheiro Paulino – Nova Friburgo – RJ, CEP: 28.635-430.

Parágrafo Primeiro: Observando as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e manter filiais, sucursais, depósito, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO:

A Empresa terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

Atividade Principal

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades secundárias:

- Locação de mão de obra temporária;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico- hospitalar partes e peças;
- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O Capital da empresa é de R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país.

Parágrafo Único a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A ADMINISTRAÇÃO:

A administração será exercida por seu titular **JOÃO AUGUSTO CARNEIRO RODRIGUES**, com amplos poderes de direção e representação da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL:

O ano social coincidirá como ano civil, devendo a 31 de dezembro ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: A empresa por resolução do seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA SÉTIMA – NATUREZA JURÍDICA E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social: “**JAC MED DIST DE MEDIC LTDA**”.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

2

concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011,§ 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRO – LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, levando-se em consideração a situação econômica – financeira da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito o foro da comarca da cidade Nova Friburgo – RJ para dirimir as causas oriundas do presente contrato e os casos omissos serão resolvidos pela legislação em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assino o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, para que produza os fins e efeitos legais.

Nova Friburgo, 03 de Maio de 2022.

João Rodrigues
JOÃO AUGUSTO CARNEIRO RODRIGUES



Atyente
Escrevente
Matr. 94/22757
RDPPH E CARTAS DO INSTITUTO NOVA FRIBURGO/RF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ATIVIDADES
EXTRAJUDICIAIS

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

ATA NOTARIAL CAPNEIRO RODRIGUES



16 de Janeiro de 2023

12h 15min

1912 AUGUSTO JIMENEZ RODRIGUES
MENEZES CARNEIRO RODRIGUES

16 de Janeiro de 2023



João Rodrigues

ASSINATURA DO INTERESSADO

16 de Janeiro de 2023

Adolpho Carneiro

ASSINATURA DO EMPLACADO

PROCURADOR PLANEJADOR

RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS

CARTÓRIO

CARTÓRIO CONSELHEIRO PAULO - RCP 6º DISTRITO DE NOVA FRIBURGO
R. José Queiroz, 85 - Lojas 6, 7 e 8 - Conselheiro Paulino - Nova Friburgo - Tel.: (22) 2527-1955

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado.
Nova Friburgo, 16 de Janeiro de 2023

MARISTELLA M. MOLINA SCHMIDT-Escritora
Serventia: R\$ 7,41 TJ+Fundos: R\$ Total: Total: R\$
EEJB82281-ACR - Consulte em
<http://www.tirj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio>



Maristella M. Molina Schmidt
Escritora
R. José Queiroz, 85 - Lojas 6, 7 e 8 - Conselheiro Paulino - Nova Friburgo - Tel.: (22) 2527-1955

093021 ABR2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.651.036/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2016
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAC MED DIST DE MEDIC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAC MED DIST DE MEDIC	PORTE EPP
-----------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEBASTIAO MARTINS	NÚMERO 288	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.635-430	BAIRRO/DISTRITO CONSELHEIRO PAULINO	MUNICÍPIO NOVA FRIBURGO	UF RJ
-------------------	----------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACMED.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2580-5594
-------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2016
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 13:23:21 (data e hora de Brasília).

Nova Friburgo, 11 de abril de 2023

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARMAÇÃO DOS BUZIOS. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7313/2021**

Assunto: CONTRARRAZÕES

À Prefeitura de Armação dos Búzios
À Secretaria Municipal de Saúde
Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro

JAC MED DIST DE MEDIC LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29, com sede na Rua Sebastião Martins, 288, Conselheiro Paulino, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. João Augusto Carneiro Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 128.988.497-82, portador da cédula de identidade nº 207.072.00-0, expedida por DETRAN/RJ, vem, respeitosamente, perante Vª. Sra., expor e requerer o que se segue.

1. DOS FATOS

Trata-se do Pregão Presencial nº 058/2022 da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, que teve por objeto "Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde."

A princípio três empresas entraram com recurso ao termino do Pregão Presencial 058/2022, sendo elas: JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA; STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA; e MLJ DISTRIBUDORA LTDA, onde nestes informam que não ficou claro se realmente seria

exigido a duplicidade de conselhos, sendo eles a comprovação de profissional farmacêutico e profissional inscrito no conselho regional de odontologia, e dentre outras alegações.

2. DO DIREITO

Em seu item 12.5, o referido edital diz: “ *Comprovação de existência de Profissional inscrito no Conselho Regional de Farmácia (CRF), no Conselho Regional de Odontologia ou outra categoria responsável inscrita no seu respectivo Conselho (cópia da carteira ou documento similar);* ”.

Diz também no item 7.5 do seu termo de referência: “*Comprovação de que o(s) profissional(ais) possuem vínculo com a empresa licitante por meio de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional (is) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.*”

Em momento algum ele dá a possibilidade de ser um ou outro, ficando claro e evidente que por se tratar de uma aquisição da parte odontológica e que também envolve medicamentos, há a suma necessidade de que a empresa participante tenha ambos os profissionais, para que assim preste um serviço de qualidade e dê a garantia de que possui profissionais qualificados para a prestação do serviço.

Mais uma vez, vale enfatizar que a relutância das empresas em entenderem a exigência dos documentos, foi na verdade um erro de interpretação na hora da leitura do edital, e agora tentam justificar sua falha, com diversas alegações infundadas.

Não se justifica interesse privado de cada licitante ser maior do que interesse coletivo de obter uma contratação mais vantajosa. Alguns dos princípios básicos da licitação são o da segurança jurídica e o da moralidade, os quais de certo modo defendem que estarão sujeitos a inabilitação, aqueles que deixarem de atender as normas estabelecidas no edital.

Diante de tudo isso, o mais importante que se deve levar em conta e que esse fornecimento de material de cunho odontológico onde também inclui-se medicamentos, seja realizada da melhor forma possível, sem qualquer prejuízo para o

município de seus munícipes, e para que isso ocorra, existe a necessidade das empresas terem profissionais qualificados para a garantia desse fornecimento.

3. DOS PEDIDOS

Em razão de todo o exposto, requer a empresa:

- (i) O conhecimento e o acolhimento das contrarrazões, sendo julgada procedente.

Permanecemos à disposição de V.Sr^a. Para ulteriores esclarecimentos, aproveitando-se a oportunidade para renovar os nossos votos de consideração e respeito.

Nova Friburgo, 11 de abril de 2023

João Augusto Carneiro Rodrigues

JAC MED DIST DE MEDIC LTDA
CNPJ:26.651.036/0001-29